



DECRETO N° 019/2025-GAB/PMC, 26 de maio de 2025

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Caridade do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMPI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art.1º–Fica convoca a **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2025**, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, abordando os 5 eixos temáticos para o presente processo conferencial, em 2025, a saber:

- ✓ **Eixo 1:** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- ✓ **Eixo 2:** Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- ✓ **EIXO 3:** Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- ✓ **EIXO 4:** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- ✓ **Eixo 5:** Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art.2º– O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI, definira por meio de Resolução própria horário e local da conferência e dará publicidade a esta em tempo hábil.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001



Art.3º– As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e da administração direta, se necessário.

Art.4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Caridade do Piauí/PI, 26 de maio de 2025

CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:805261953
04

Assinado de forma
digital por
CLEIVANILSON JOSE DE
CARVALHO:80526195304

**Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal de Caridade PI**